ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL N.º 4162 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENTA: INSTITUI A CRIAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA SEM NOME PARA ESTRADA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica atribuído o nome de ESTRADA DA CONQUISTA, na transversal com a rua Antônio de Freitas Tinoco, Coordenada 22.373012524957915, -43.840469843156406.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 19 de novembro de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador — Presidente

PROJETO DE LEI N.º 269/2025
AUTOR: JOÃO PAULO MARIANO NOVAES

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@barradopirai.rj.leg.br